



PROJETO BÁSICO

SETOR REQUISITANTE: Intendência.

1. OBJETO

1.1 Aquisição e instalação de equipamentos de vigilância (circuito fechado de TV) e segurança (sistema de alarme), incluindo fornecimento de todos os equipamentos e insumos necessários para o pleno funcionamento de ambos (anexo I).

2. APRESENTAÇÃO

A Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba, ICISMEP, é um Consórcio Público, de Direito Público, regulado atualmente pela Lei nº 11.107/05 e pelo seu Decreto Regulamentador nº 6.017/07, tendo sido constituída por meio do Protocolo de Intenções subscrito pelos municípios que desejaram se consorciar e consolidar o federalismo cooperativo estatuído no parágrafo único, do art. 23, de nossa Constituição.

Com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, a ICISMEP se revela como importante instrumento no desenvolvimento de formas articuladas de gestão, planejamento e execução de ações e serviços públicos.

Acompanhando atentamente as demandas oriundas dos seus entes consorciados e ciente da sua capacidade institucional de ampliar seus braços de atuação, a Instituição emprega a multifinalidade de ações para atendimento em múltiplos campos, seja da saúde, assistência social, compras compartilhadas, licitações conjuntas etc.

3. JUSTIFICATIVA

Considera-se que equipamentos de vigilância e segurança, são de grande valia, uma vez que trabalhamos diariamente com bens públicos de grande valor e importância para o pleno funcionamento da instituição, podendo assim atender prontamente a população e aos municípios consorciados.

Tendo ainda esta Instituição que garantir a segurança de todos os documentos cujo valor é inestimável frente à importância e necessidade desta Instituição, enquanto Órgão Público, de manter registros de todas as naturezas seguros, a título exemplificativo, documentos contábeis, jurídicos, licitatórios, dentre outros.

A contratação dos serviços aqui descritos é, necessária para que seja realizada a manutenção da segurança e proteção dos bens patrimoniais da unidade. Isso porque, não obstante a outros motivos, essas unidades não operam em períodos ininterruptos, ou seja, no



período noturno, feriados e finais de semana as mesmas ficam sem nenhuma atividade. Tal fato, aliado às condições atuais de segurança da sociedade, ampliam os riscos de ocorrência de atentados contra os bens patrimoniais e pessoais, não podendo o Consórcio Público, de forma alguma, negligenciar o pleno funcionamento de equipamentos de vigilância e segurança contemplados neste projeto.

Para instalação do circuito será utilizada como base a Lei Nº 15.435 que regula a utilização de câmeras de vídeo para fins de segurança, juntamente com a Lei nº 13.709 regula o tratamento de dados pessoais, visando proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade. Sendo assim, após a instalação do sistema, as imagens serão protegidas e gerenciadas somente por funcionários autorizados da ICISMEP. O acesso às gravações se dará exclusivamente quando houver demandas de segurança e gestão de fatos ocorridos na Instituição.

No contexto desta aquisição e de acordo com os requisitos levantados, verifica-se que o objeto poderá ser em lote único, e que não traz prejuízo para o objetivo final almejado, esse entendimento se deve ao fato dos bens e serviços agrupados estarem intrinsecamente relacionados, por praxe o mercado atende a este requisito entregando tais bens e serviços como uma solução indissociável de modo a ser fornecido por uma só empresa, desta forma assegura-se a eficiência no emprego dos recursos financeiros para aquisição da solução pretendida e garantir a conformidade entre os itens especificados.

Há também que se considerar o aspecto da economicidade pelo fator de escala no caso de um único fornecimento, em contraposição à aquisição ou contratação segmentada. Pelo interesse de cada licitante em ser adjudicada vencedora do lote, observa-se no mercado a tendência para a redução de custo unitário dos diversos módulos que compõem a solução, na busca de oferecer o menor preço global associado ao atendimento da solução completa e às exigências técnicas do projeto básico.

4. NORMAS DE EXECUÇÃO

4.1. NORMAS DE EXECUÇÃO APLICAVEIS AO ITEM 1 – CIRCUITO FECHADO DE TV:

- 4.1.1. A instalação do circuito fechado de TV deve estar em total conformidade com a Lei nº 15.435.
- 4.1.2. Os serviços deverão ser executados observando as normas vigentes, garantindo a qualidade dos serviços prestados e a entrega dos equipamentos.
- 4.1.3. Serão instaladas 33 câmeras seguindo o projeto arquitetônico e 16 câmeras para cobrir pontos cegos e novas demandas definidas pelo setor de TI (anexo II), além de 10% do total de equipamentos para eventuais defeitos, totalizando 54 câmeras.



- 4.1.4. Os modelos das câmeras deverão ser definidos de acordo com a viabilidade e necessidade dos locais, sendo:
- 16 (dezesesseis) câmeras infravermelho externas do tipo Bullet/Dome.
 - 30 (trinta) câmeras infravermelho internas do tipo Bullet/Dome.
 - 8 (oito) câmeras infravermelho externas com tecnologia Varifocal para as duas guaritas.
- 4.1.5. Todas as câmeras de segurança deverão ter o grau de proteção contra água e poeira **IP 66 ou superior**.
- 4.1.6. As câmeras das guaritas deverão ser câmeras com tecnologia Varifocal, possibilitando, caso necessário, a realização de ampliação das imagens com o mínimo de perda da qualidade.
- 4.1.7. As imagens devem ser armazenadas por no mínimo 30 (trinta) dias corridos a partir da data de gravação. Sendo de obrigação da CONTRATADA a instalação e configuração para atender ao solicitado.
- 4.1.8. O sistema deverá ter a opção de acesso remoto via computador e celular, sendo o acesso exclusivo a funcionários autorizados e designados pela ICISMEP.
- 4.1.9. Todos os materiais utilizados na prestação de serviço deverão ser novos e originais, não sendo permitida a utilização ou fornecimento de itens de segunda linha ou usados.
- 4.1.10. A entrega, instalação e configuração dos equipamentos na unidade será de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA, sem custos adicionais para a Instituição.
- 4.1.11. A empresa CONTRATADA fornecerá os equipamentos de acordo com as especificações contida neste Projeto, bem como, a instalação e configuração de todos os componentes necessários para o pleno funcionamento do sistema.
- 4.1.12. A empresa CONTRATADA deverá realizar todos os testes necessários para garantir a integridade do circuito.
- 4.1.13. Após instalado o sistema, a empresa contratada deverá ministrar um treinamento para uso e administração correta dos recursos ali disponíveis, sem qualquer custo adicional ao Consórcio.



4.2 NORMAS DE EXECUÇÃO APLICÁVEIS AO ITEM 2 - SISTEMA DE ALARME:

- 4.2.1 Os serviços deverão ser executados observando as normas vigentes, garantindo a qualidade dos serviços prestados e a entrega dos equipamentos.
- 4.2.2 A central de alarme e os sensores devem ter uma fonte de alimentação independente para o caso de queda de energia.
- 4.2.3 Deverão ser instaladas ao menos 3 (três) sirenes com no mínimo 105DB, sendo uma por andar e outra externa.
- 4.2.4 Todos os materiais utilizados na prestação de serviço deverão ser novos e originais, não sendo permitida a utilização ou fornecimento de itens de segunda linha ou usados.
- 4.2.5 A entrega, instalação e configuração dos equipamentos nas unidades serão de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA sem custos adicionais para a Instituição.
- 4.2.6 A empresa CONTRATADA fornecerá os equipamentos de acordo com as especificações contida neste Projeto Básico, bem como, a instalação e configuração de todos os componentes necessários para o pleno funcionamento do sistema.
- 4.2.7 Após instalado o sistema, a empresa contratada deverá min istrar um treinamento para uso e administração correta dos recursos ali disponíveis, sem qualquer custo adicional ao Consórcio.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 5.2 Deverá ser apresentado atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) a aptidão para o desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação.

5. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

- 5.1 Os serviços deverão ser executados em até 15 (quinze) dias úteis após a emissão da Autorização de Serviço.
- 5.2 Os equipamentos deverão ser entregues e instalados na seguinte unidade:
 - 5.2.1 Hospital Oftalmológico de Igarapé: Rua Maurício Guimarães, 420 CT – Madre Liliane, Igarapé-MG. CEP: 32900-000.

6. DA VISITA TÉCNICA



6.1 A visita técnica para proposta comercial, caso necessário, deve ser agendada previamente com contato ao setor de TI da ICISMEP através dos e-mails: thiago.rocha@icismep.mg.gov.br e ti@icismep.mg.gov.br, pelo telefone: (31) 99119-9489 ou (31) 2571-3026.

6.2 A visita técnica é opcional e sem nenhum custo para a ICISMEP.

7. PRAZO PARA PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega total do objeto e sua respectiva instalação e configuração mediante emissão de nota fiscal.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto, correrão à conta da Dotação Orçamentária nº _____.

9. FORMA DE CONTRATAÇÃO

9.1 Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo n º 75, INCISO II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

10. CRITÉRIO DE ESCOLHA DO EXECUTANTE

10.1 Menor preço por lote.

| DISTRIBUIÇÃO POR CENTRO DE CUSTO | |
|----------------------------------|-------------|
| UNIDADE | PORCENTAGEM |
| AMBULATORIAL | 100% |

São Joaquim de Bicas, 21 de março de 2022.

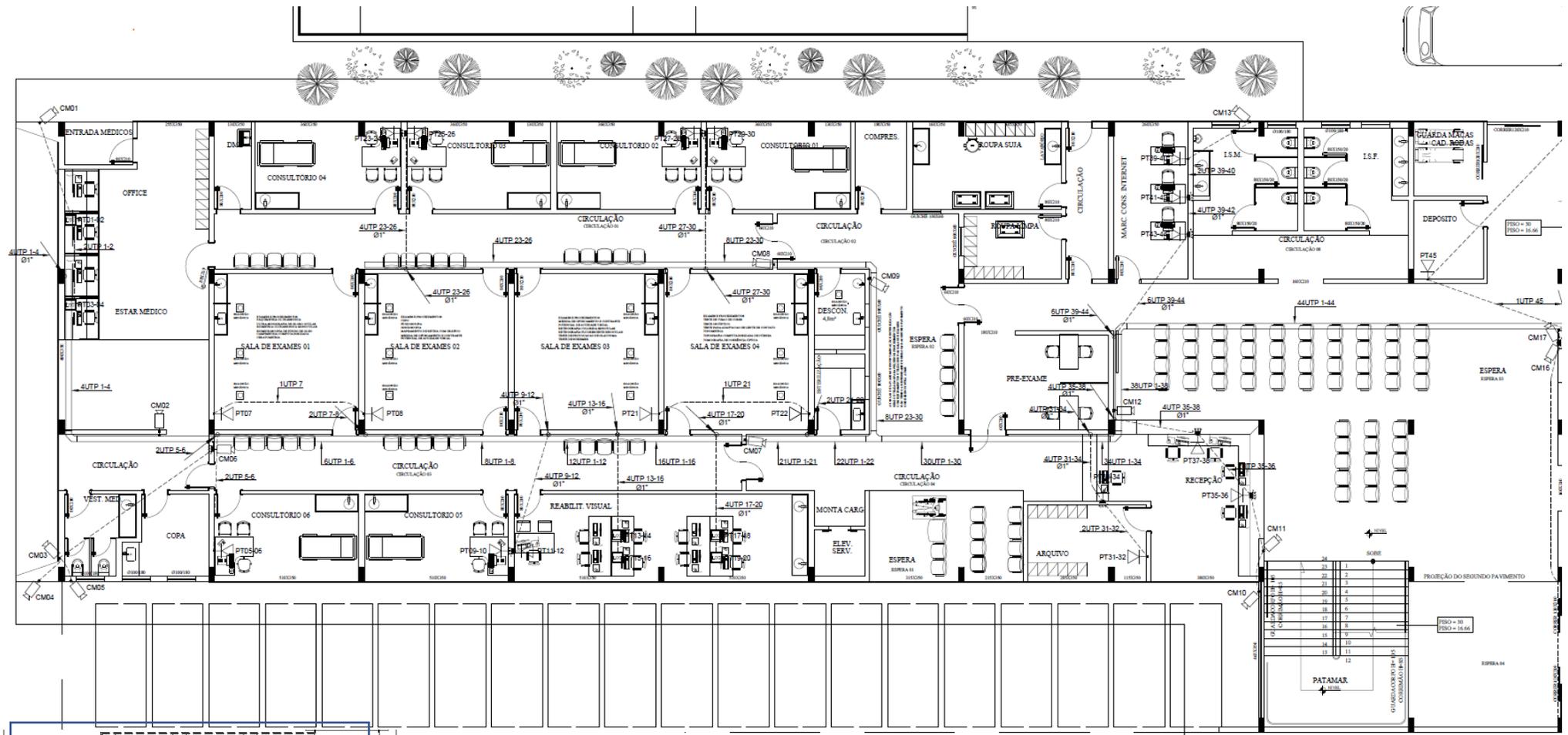
João Gabriel Miranda
Intendência

Thiago Rocha
Intendência

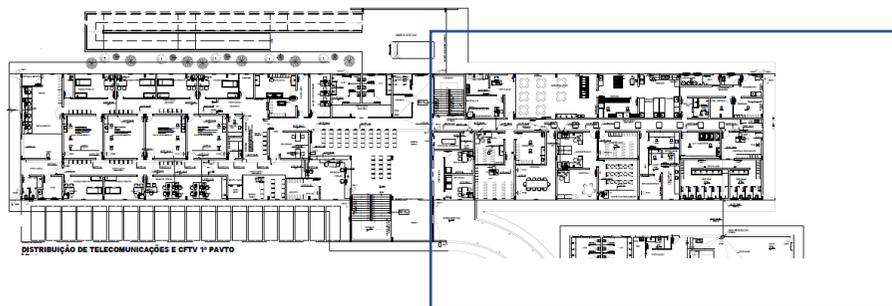
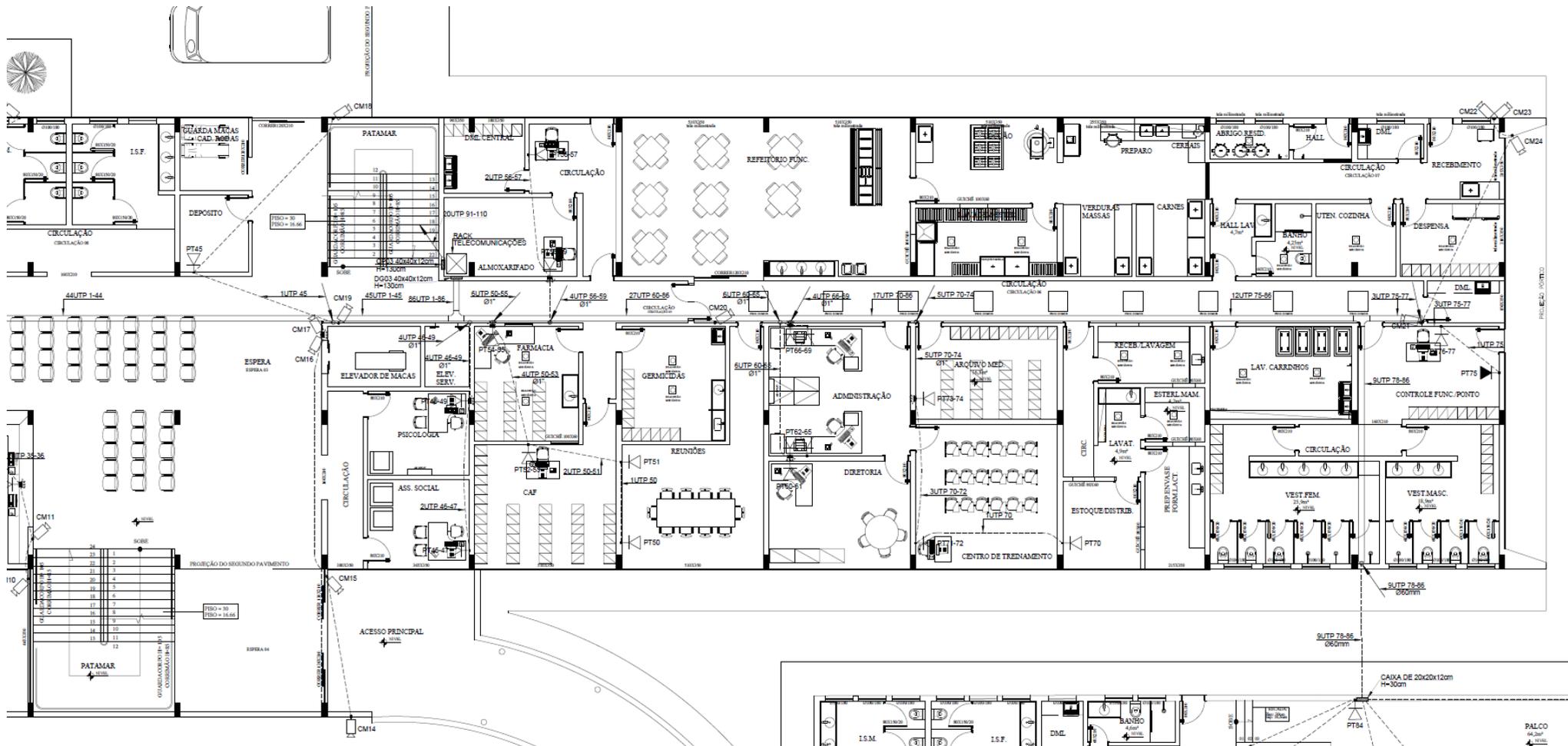
| LOTE ÚNICO | | | |
|------------|---|---------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 01 | Aquisição, instalação e configuração de equipamentos de Circuito Fechado de TV – CFTV incluindo gravador(es) DVRs Stand Alone com capacidade de armazenamento para gravações de no mínimo 30 dias, 54 câmeras full HD (46 Bullet/Dome e 8 Varifocal) com infravermelho e proteção contra chuva e poeira IP66 ou superior, fontes de alimentação para todos equipamentos, adaptadores, conectores, cabos, suportes e insumos necessários para o pleno funcionamento do circuito. | UNIDADE | 01 |
| 02 | Aquisição, instalação e configuração de alarmes com central de monitoramento remota com modulo Ethernet, sirenes, teclados para ativação/desativação/botão de pânico e sensores infravermelho passivos incluindo todos conectores, cabos, suportes e insumos necessários para o pleno funcionamento do sistema de alarme. | UNIDADE | 01 |

OBS: Nos valores propostos devem estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços. A(s) CONTRATADA(s) deverá responsabilizar-se pela execução de todos os serviços e materiais necessários para pleno atendimento aos serviços contratados, bem como sendo de excelente qualidade.

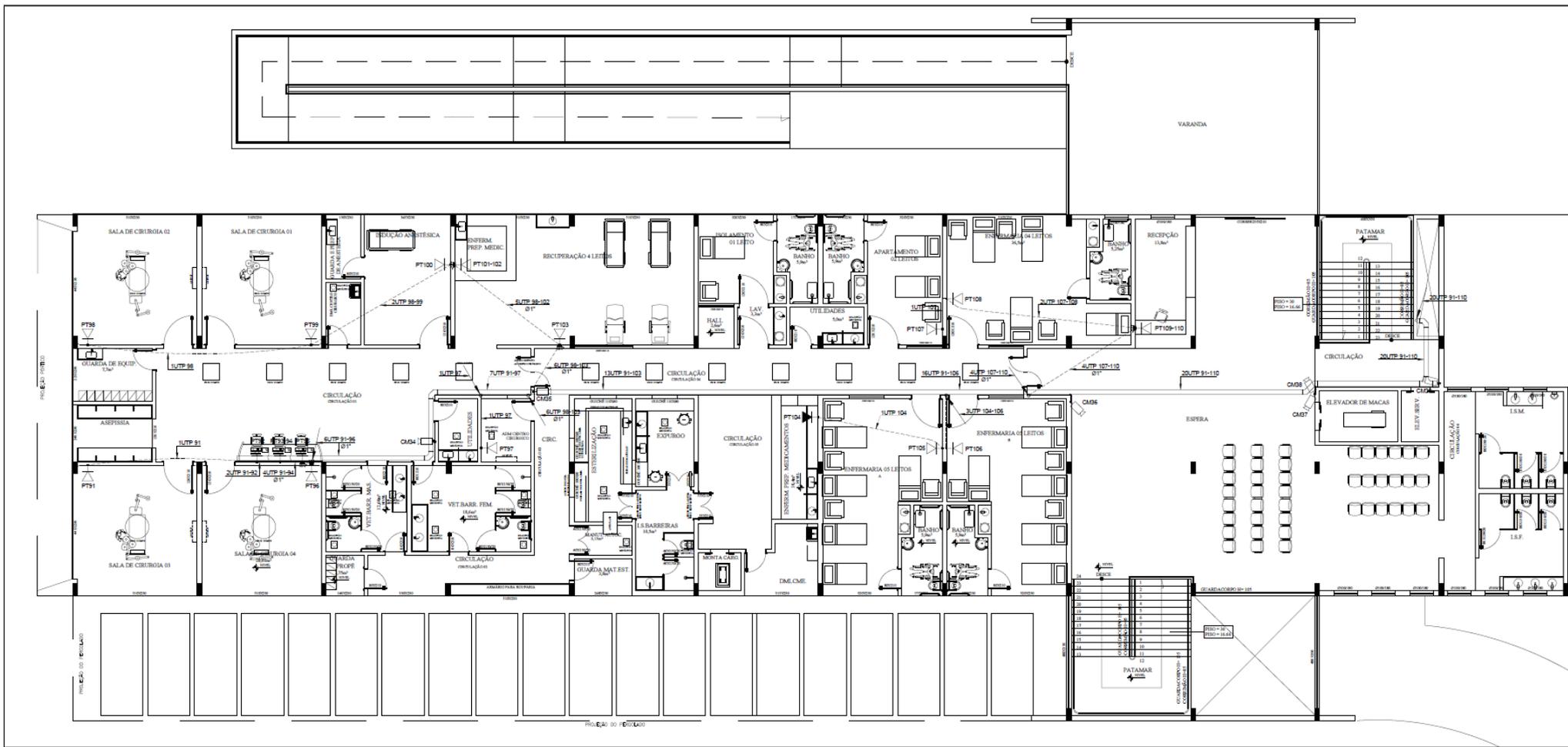
ANEXO II Projeto arquitetônico da unidade.



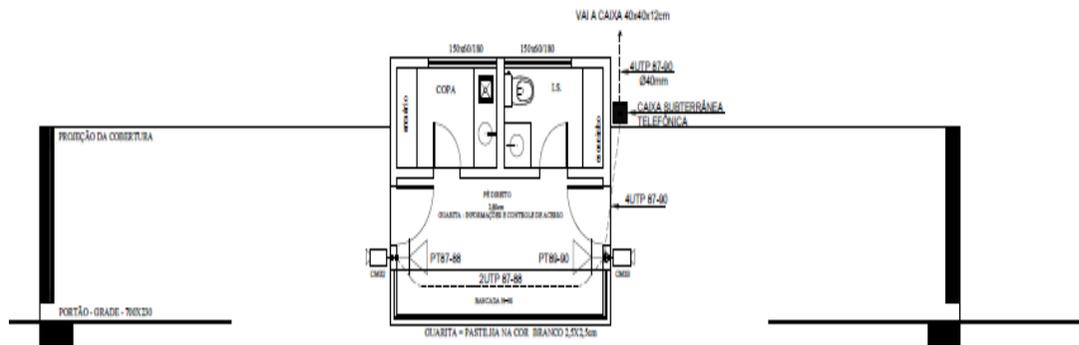
1º Pavimento, lado esquerdo.



1º Pavimento, lado direito.

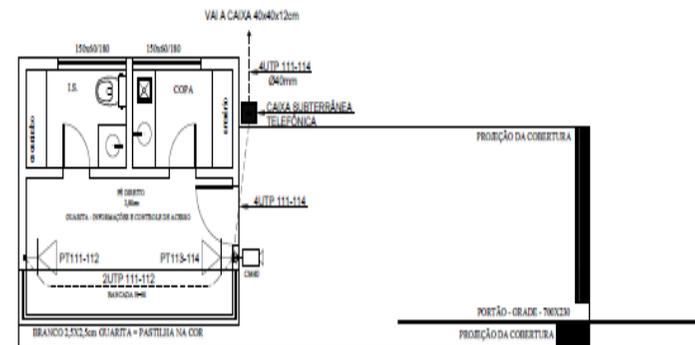


2º Pavimento.



DISTRIBUIÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES E CFTV - GUARITA PRINCIPAL

ESCALA: 1/75

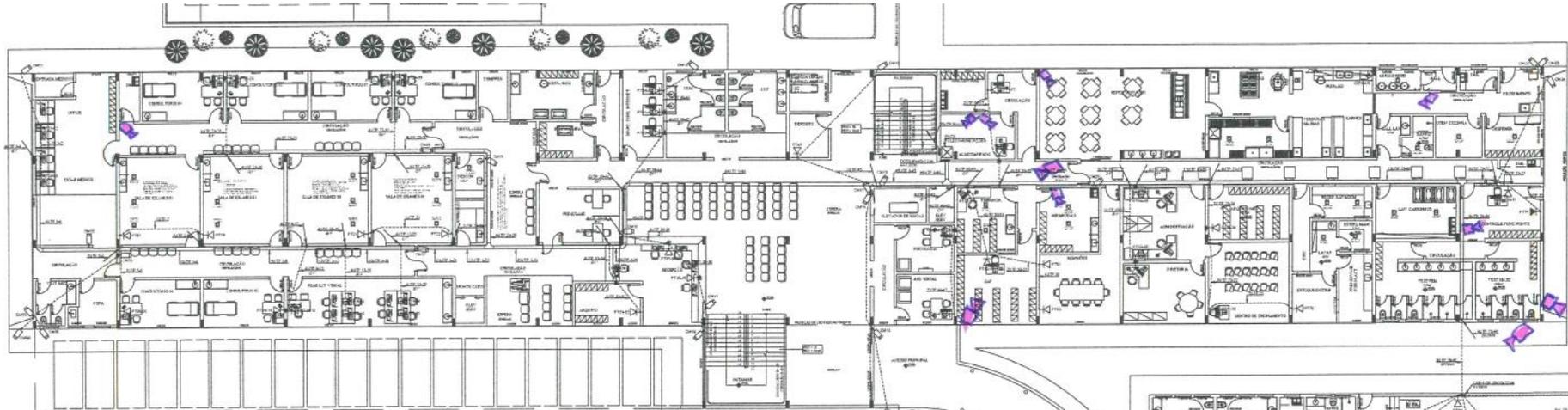


DISTRIBUIÇÃO ANTENA DE TV - GUARITA URGÊNCIA

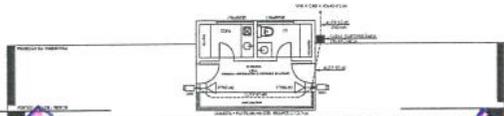
ESCALA: 1/75

Guaritas

ANEXO III – Câmeras complementares ao projeto



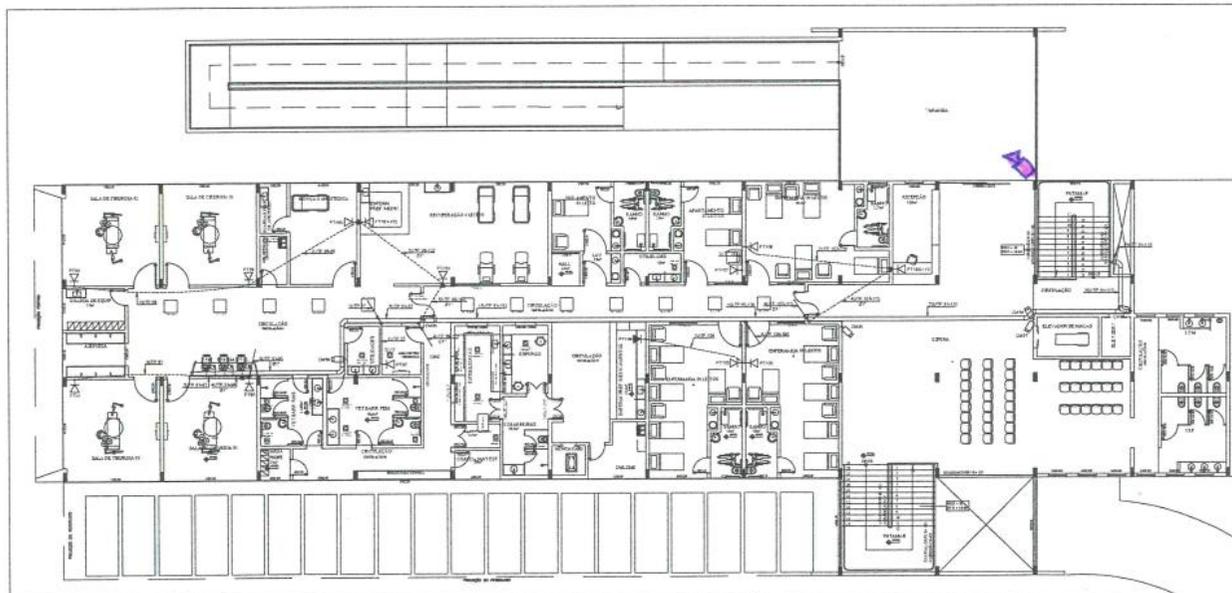
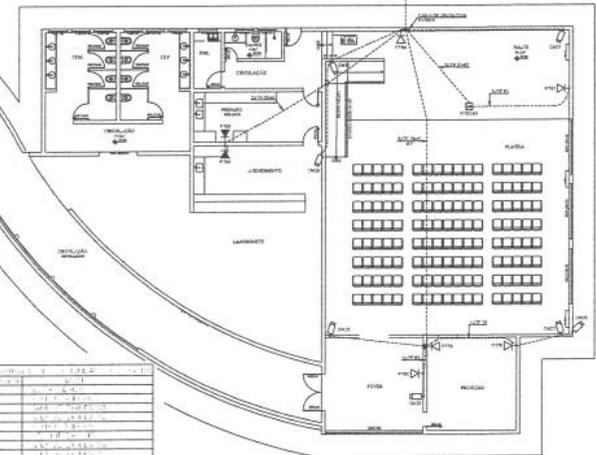
DISTRIBUIÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES E CFTV 1º PAVTO
ESCALA: 1/750



DISTRIBUIÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES E CFTV - GUARITA PRINCIPAL
ESCALA: 1/775



DISTRIBUIÇÃO ANTENA DE TV - GUARITA URGÊNCIA
ESCALA: 1/775



DISTRIBUIÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES E CFTV 2º PAVTO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|-----------|------------|---------|----------------------|-------------------|
| 1 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 2 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 3 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 4 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 5 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 6 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 7 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 8 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 9 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 10 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 11 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 12 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 13 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 14 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 15 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 16 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 17 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 18 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 19 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 20 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 21 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 22 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 23 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 24 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 25 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 26 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 27 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 28 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 29 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 30 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 31 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 32 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 33 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 34 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 35 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 36 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 37 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 38 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 39 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 40 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 41 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 42 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 43 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 44 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 45 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 46 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 47 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 48 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 49 | ... | ... | ... | ... | ... |
| 50 | ... | ... | ... | ... | ... |

SÍMBOLOGIA

- CAMERA DE TELECOMUNICAÇÕES COM 04"
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA
- CAMERA DE 04" A 04,5" DE FOCAL PARA CÂMERA TELEVISIONADA

NOTAS GERAIS

1. As câmeras de segurança devem ser instaladas em locais estratégicos para garantir a cobertura total do ambiente.
2. As câmeras devem ser protegidas contra vandalismo e intempéries.
3. As câmeras devem ser alimentadas por um sistema de energia independente.
4. As câmeras devem ser configuradas para gravar em HD.
5. As câmeras devem ser instaladas em locais que não ofereçam risco de vazamento de informações.
6. As câmeras devem ser instaladas em locais que não ofereçam risco de vazamento de informações.
7. As câmeras devem ser instaladas em locais que não ofereçam risco de vazamento de informações.
8. As câmeras devem ser instaladas em locais que não ofereçam risco de vazamento de informações.
9. As câmeras devem ser instaladas em locais que não ofereçam risco de vazamento de informações.
10. As câmeras devem ser instaladas em locais que não ofereçam risco de vazamento de informações.